



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 392/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Retificar a **Resolução Nº 349/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9039, de 09 de setembro de 2013, na parte referente a data que designou o Diretor da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, **André Luiz Romera**, RG 10.442.813-4, para responder, cumulativamente, pela Direção da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, para constar a partir de 02 de setembro de 2013.

Curitiba, 16 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**